



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 004/2021

De 01/02/2021

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU

Ementa: Oficializar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Senhora Vera Lúcia Bergamim Casterete, Secretária Municipal de Saúde, para que seja enviado a esta Casa de Leis, todas as informações necessárias pelos motivos da não aquisição dos materiais para a Farmácia Municipal e adequação do prédio público.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Devemos zelar e pelo patrimônio público, evitando gastos e desperdícios e perdas de qualquer coisa que possa gerar danos ao erário;

Este vereador em companhia do Exmo Sr. Luiz Antonio Noli, Prefeito Municipal, em meados Dezembro de 2020 estivemos fazendo uma visita nas dependências da Farmácia Municipal;

Lá fora constatado a necessidade de aquisição de vários itens sendo: Armário de Aço com chaves para a guarda de medicamentos, prateleiras para armazenamento de medicamentos, uma geladeira para manter medicamentos em temperatura determinada;

Há necessidade de instalação o mais breve possível de um aparelho de ar condicionado tendo em vista as altas temperaturas constatadas no local o

*Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266*

*Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000*

*E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*

*Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

que pode alterar e até mesmo estragar medicamentos expostos nas prateleiras;

Muitos medicamentos ficam armazenados em caixas de papelão no chão devido a falta de prateleiras;

Devido ao armazenamento indevido os medicamentos podem estragar como também o município pode até receber multa dos órgãos fiscalizadores devido ao armazenamento como as altas temperaturas;

As péssimas condições do prédio que não fornece muita condição de trabalho as profissionais que ali trabalham;

Diante da vistoria e as necessidades apontadas ficou acertado com o Senhor Prefeito, a compra dos materiais bem como a adequação do prédio com a instalação de ar condicionado, haja visto que naquela data a prefeitura dispunha de caixa para tal finalidade.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições legais conferidas por lei, REQUER a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, e depois de ouvido o douto plenário, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, bem como a Senhora Vera Lúcia Bergamim Casterete, para que seja enviado a esta Casa de Leis, todas as informações necessárias pelos motivos da não aquisição dos materiais e adequação do prédio publico.

Tal medida visa evitar que medicamentos se estraguem como também se evitar que o erário publico sofra com multas aplicadas pelos órgãos competentes.

*Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266*

*Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000*

*E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*

*Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**  
Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 01  
de Fevereiro de 2021.

**MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU**  
VEREADOR